

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0027/2021 - DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 0027/2021 – DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ.: 11.410.111/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0027/2021, de 16 de abril de 2021.

“DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 003/1995, que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de PROCESSO SELETIVO da Administração Direta do Município de TAPIRAMUTÁ/BA, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros, para compor a Comissão Organizadora, visando o Processo Seletivo, para provimento de cargos das carreiras funcionais da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tapiramutá/BA.

Art. 2º - Ficam, desde já, nomeados para compor a Comissão referida no artigo anterior, os seguintes membros:

- I. Wilton Silva Maia – Apoiador Institucional**
- II. Gevanete Nunes Silva – Secretária de Administração Planejamento e Finanças**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ
Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92
Contato: 74 3635-2025 E-mail: sec.saudetapiramut@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ.: 11.410.111/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. Minéia Moura Medeiros Dias – Superintendente de Atenção Básica e Hospitalar

IV. Carolina Rostirola Queiroz – Diretora de Regulação

Art. 3º - À comissão, compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ

Rua Mariano Alves - SN CEP 44840-000 – CNPJ 11.410.111/0001-92
Contato: 74 3635-2025 E-mail: sec.saudetapiramut@gmail.com